



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 989, de 03 de fevereiro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o art. 36, inciso VII da Lei Orgânica do Município c/c art. 19, incisos XXX do Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO que a servidora, Apolônia Castelo Branco Daniel Richard, CPF: 021.209.933-78, titular do cargo de provimento efetivo, Técnico Legislativo - Área Transporte da Câmara Municipal de Sobral, está gozando de licença sem remuneração desde junho de 2023, em conformidade com o Art. 101 da Lei Nº 038, de 15 de dezembro de 1992;

CONSIDERANDO que a servidora requereu através de ofício, o retorno às suas atividades laborais a partir do dia 03 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, que de acordo com a supra citada Lei, a servidora pode reassumir seu cargo a qualquer momento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferido o pedido de retorno da Servidora, Apolônia Castelo Branco Daniel Richard, as suas atividades no Legislativo Municipal.

Art. 2º Após o seu retorno, a servidora ficará **lotada no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de fevereiro de 2025.

Francisco Linhares da Ponte Júnior
Presidente